ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 020/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.335.746,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
03 – Departamento de Estradas e Rodagens
451 – Infraestrutura Urbana
0058 – Melhoramento da Infraestrutura Urbana
2071 – Manutenção e Construção de Estradas
1255 – Operação de Crédito
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações.....R$ 1.335.746,00
Total.....R$ 1. 335.746,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

I - Recurso 1255 – A receita de capital proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO descrita no artigo anterior no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 032/12
Fls. 26.03.2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa de 2012, dotação específica para suportar as despesas mediante a realização de OPERAÇÃO DE CRÉDITO com a CAIXA-RS, no valor de R$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais). Sendo a utilização deste recurso para a infraestrutura asfáltica do Condomínio Industrial.

O referido Projeto já foi apreciado pelos Nobres Edis, através do PL 063/2011, o qual resultou na Lei Municipal n.º 3357, de 21 de junho de 2011, referente ao orçamento de 2011. No entanto, no ano de 2011, a operação acabou não se realizando e, agora, a Caixa RS exige uma nova suplementação para o ano de 2012.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de março de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.